

**Informe Técnico - 103ª Pauta do dia 21 de novembro de 2022****Assunto: 103ª pauta de distribuição da vacina covid-19 para os 223 municípios.**

O presente Informe Técnico traz quantitativo de doses das vacinas a ser distribuído aos 223 municípios, conforme o pedido para entrega quinzenal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19, realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando Nota Informativa nº 29 - 30 de maio de 2022 Assunto: orientações para dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para adolescentes de 12 a 17 anos.

Considerando Resolução CIB/PB Nº 154/2022 de 22 de julho de 2022, que: Aprova a redução da faixa etária de vacinação da 2ª dose de reforço da vacina contra COVID-19 na Paraíba para maiores de 30 anos.

Considerando Nota Informativa nº 52 - 20 de julho de 2022 Assunto: Aprovação pela Anvisa da Vacina CoronaVac (covid-19) para crianças de 3 a 5 anos de idade e orientações do Programa Nacional de Imunizações para vacinação deste público infantil.

Considerando Declaração CIB/PB Ad Referendum Nº 35/2022 de 20 de julho de 2022, que orienta sobre a distribuição e utilização da vacina CoronaVac no público de 3 a 4 anos.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 114/2022-DEIDT/SVS/MS Recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES (2 anos, 11 meses e 29 dias).

Considerando OFÍCIO CIRCULAR Nº 242/2022/SVS/MS Brasília. Complementação da Nota Técnica 114/2022 - DEIDT/SVS/MS que trata da "Recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES"

Consideramos para a distribuição nesse informe (Quadro1) no Estado:

Quadro 01: Distribuição vacina Covid 19.

Laboratório	Grupo Alvo	População atendida
Pfizer pediátrica	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	17.730
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	55.614
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	64.480
Butantan	LIBERAÇÃO CONFORME ESTOQUE DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.780



A aplicação da dose D2 da vacina deve ser garantida **INDEPENDENTE** do Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Ressaltamos que a vacina Butantan (Coronovac), **segue sendo recomendada para crianças de 3 a 4 anos de idade.**

A D1 da vacina Pfizer Baby está sendo entregue, conforme recebimento e percentual de distribuição, tendo em vista que é uma vacina que foi introduzida recentemente. No entanto não temos estoque disponível na Rede de Frio Estadual para distribuição da D1.

De acordo com a distribuição da D1 da vacina Pfizer baby, realizado no dia 11 de novembro de 2022. Ressaltamos que a distribuição das doses (D2) e D3 da Pfizer Baby para garantir o esquema vacinal completo tem datas previstas, conforme quadro 02.

As doses de Coronovac para D2 estão garantidas na Rede de Frio Estadual com data prevista de distribuição, conforme quadro 02.

Quadro 02:Datas de distribuição 2 Coronovac e D2 e D3 Pfizer baby

Laboratório	Data distribuição D2	Data distribuição D3
Pfizer Baby	05/12/2022	30/01/2023
Butantan (Coronovac)	05/12/2022	

Os procedimentos logísticos devem ser observados e resguardados conforme a metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017).

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.



**Quadro 03 - Distribuição das vacinas 103ª pauta com doses da vacina Pfizer Pediátrica, Pfizer/Comirnaty, Butantan e Janssen por Município e GRS, Paraíba 2022.**

GRS	MUNICÍPIO	Enviada					
		Pfizer Pediátrica (D1 e D2 para crianças de 5 anos)	Pfizer	Pfizer Baby	Butantan	AstraZeneca	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	100	300	0	0	0	0
7ª	AGUIAR	30	18	0	10	0	100
3ª	ALAGOA GRANDE	0	120	0	70	0	200
3ª	ALAGOA NOVA	60	60	0	0	0	0
2ª	ALAGOINHA	0	180	0	30	0	50
3ª	ALCANTIL	30	42	0	10	0	100
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	10	36	0	10	0	80
1ª	ALHANDRA	100	900	0	130	0	200
5ª	AMPARO	20	30	0	10	0	0
10ª	APARECIDA	20	102	0	20	0	0
2ª	ARAÇAGI	0	120	0	30	0	180
3ª	ARARA	40	102	0	50	0	900
2ª	ARARUNA	10	60	0	10	0	100
3ª	AREIA	150	54	0	120	0	400
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	0	0	0	10	0	30
3ª	AREIAL	20	102	0	10	0	150
3ª	AROEIRAS	100	150	0	30	0	150
3ª	ASSUNÇÃO	30	36	0	10	0	50
1ª	BAIA DA TRAIÇÃO	70	102	0	40	0	100
2ª	BANANEIRAS	100	198	0	60	0	1000
4ª	BARAÚNA	10	36	0	10	0	70
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	10	0	0	10	0	50
3ª	BARRA DE SANTANA	60	240	0	20	0	200
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	10	48	0	20	0	150
1ª	BAYEUX	300	480	0	130	0	1000
2ª	BELÉM	50	240	0	30	0	400
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	0	0	0	10	0	60
9ª	BERNARDINO BATISTA	20	54	0	20	0	60
7ª	BOA VENTURA	70	90	0	30	0	100
3ª	BOA VISTA	0	30	0	10	0	100
9ª	BOM JESUS	0	60	0	30	0	80
8ª	BOM SUCESSO	30	150	0	10	0	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	40	198	0	10	0	110



3ª	BOQUEIRÃO	20	36	0	10	0	120
2ª	BORBOREMA	50	90	0	10	0	100
8ª	BREJO DO CRUZ	30	60	0	30	0	200
8ª	BREJO DOS SANTOS	20	102	0	0	0	170
2ª	C DE DENTRO	40	60	0	0	0	100
1ª	CAAPORÃ	150	300	0	80	0	300
3ª	CABACEIRAS	0	24	0	0	0	0
1ª	CABEDELO	700	702	0	160	0	1000
9ª	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	0	60	0	10	0	75
6ª	CACIMBA DE AREIA	20	30	0	30	0	50
6ª	CACIMBAS	10	42	0	40	0	20
2ª	CAIÇARA	150	402	0	80	0	200
9ª	CAJAZEIRAS	400	1200	0	70	0	500
10ª	CAJAZEIRINHAS	30	42	0	20	0	50
12ª	CALDAS BRANDÃO	0	18	0	10	0	120
5ª	CAMALÁU	10	0	0	10	0	50
3ª	CAMPINA GRANDE	1000	9.360	0	1250	0	15000
1ª	CAPIM	50	90	0	40	0	250
5ª	CARAÚBAS	0	48	0	10	0	0
9ª	CARRAPATEIRA	10	0	0	20	0	20
2ª	CASSEREGUE	200	204	0	80	0	800
6ª	CATINGUEIRA	10	60	0	10	0	0
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	200	150	0	100	0	500
3ª	CATURITE	10	24	0	30	0	100
7ª	CONCEIÇÃO	100	198	0	50	0	300
6ª	CONDADO	30	60	0	10	0	180
1ª	CONDE	200	102	0	130	0	450
5ª	CONGO	0	0	0	30	0	100
7ª	COREMAS	50	150	0	80	0	150
5ª	COXIXOLA	0	36	0	10	0	30
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	20	102	0	0	0	210
4ª	CUBATÍ	10	30	0	10	0	80
4ª	CUITÉ	20	276	0	80	0	420
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	30	120	0	0	0	100
2ª	CUITEGI	100	144	0	40	0	330
1ª	CURRAL DE CIMA	0	12	0	10	0	0
7ª	CURRAL VELHO	10	42	0	10	0	50
4ª	DAMIÃO	20	96	0	10	0	20
6ª	DESTERRO	30	54	0	30	0	20
7ª	DIAMANTE	20	54	0	30	0	200
2ª	DONA INÊS	50	402	0	80	0	400



2ª	DUAS ESTRADAS	60	90	0	10	0	110
6ª	EMAS	0	60	0	10	0	100
3ª	ESPERANÇA	30	468	0	10	0	10
3ª	FAGUNDES	40	60	0	50	0	60
4ª	FREI MARTINHO	0	54	0	10	0	50
3ª	GADO BRAVO	40	24	0	10	0	80
2ª	GUARABIRA	220	660	0	100	0	1200
12ª	GURINHEM	20	78	0	30	0	0
5ª	GURJÃO	20	0	0	10	0	0
7ª	IBIARA	20	36	0	10	0	50
7ª	IGARACY	20	30	0	10	0	50
11ª	IMACULADA	40	30	0	40	0	0
12ª	INGÁ	100	0	0	30	0	300
12ª	ITABAIANA	150	300	0	40	0	1000
7ª	ITAPORANGA	60	120	0	40	0	400
1ª	ITAPOROROCA	50	144	0	0	0	400
12ª	ITATUBA	20	300	0	40	0	100
1ª	JACARAÚ	100	216	0	30	0	300
8ª	JERICÓ	20	132	0	30	0	100
1ª	JOÃO PESSOA	5000	15000	0	2500	0	5000
9ª	JOCA CLAUDINO	10	30	0	10	0	100
12ª	JUAREZ TÁVORA	60	150	0	20	0	250
3ª	JUAZEIRINHO	100	120	0	30	0	200
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	10	0	0	10	0	0
12ª	JURUPIRANGA	0	138	0	10	0	0
11ª	JURU	40	216	0	50	0	200
2ª	L DE DENTRO	50	150	0	10	0	50
10ª	LAGOA	10	60	0	10	0	10
3ª	LAGOA SECA	40	150	0	10	0	150
10ª	LASTRO	10	48	0	10	0	0
3ª	LIVRAMENTO	10	48	0	10	0	0
2ª	LOGRADOURO	0	60	0	40	0	100
1ª	LUCENA	100	132	0	30	0	200
6ª	MÃE D'ÁGUA	20	84	0	30	0	80
6ª	MALTA	10	60	0	30	0	60
1ª	MAMANGUAPE	200	0	0	80	0	400
11ª	MANAÍRA	50	90	0	50	0	100
1ª	MARCAÇÃO	100	132	0	40	0	200
1ª	MARI	0	300	0	50	0	170
10ª	MARIZOPOLIS	20	24	0	10	0	30
3ª	MASSARANDUBA	30	42	0	30	0	0



1ª	MATARACA	20	90	0	10	0	100
3ª	MATINHAS	0	18	0	10	0	0
8ª	MATO GROSSO	10	90	0	0	0	0
6ª	MATURÉIA	60	12	0	30	0	0
12ª	MOGEIRO	20	180	0	50	0	40
3ª	MONTADAS	20	36	0	10	0	80
9ª	MONTE HOREBE	10	24	0	0	0	50
5ª	MONTEIRO	50	402	0	100	0	1400
2ª	MULUNGU	50	162	0	30	0	200
3ª	NATUBA	0	36	0	30	0	50
10ª	NAZAREZINHO	40	108	0	20	0	200
4ª	NOVA FLORESTA	0	114	0	10	0	180
7ª	NOVA OLINDA	20	120	0	10	0	200
4ª	NOVA PALMEIRA	10	30	0	10	0	60
7ª	OLHO DAGUA	30	90	0	30	0	300
3ª	OLIVEDOS	50	30	0	0	0	50
5ª	OURO VELHO	0	60	0	10	0	0
5ª	PARARI	0	18	0	10	0	0
6ª	PASSAGEM	20	48	0	30	0	50
6ª	PATOS	300	600	0	520	0	500
10ª	PAULISTA	20	144	0	10	0	50
7ª	PEDRA BRANCA	10	30	0	10	0	50
4ª	PEDRA LAVRADA	20	60	0	10	0	100
12ª	PEDRAS DE FOGO	300	264	0	60	0	700
1ª	PEDRO RÉGIS	30	90	0	10	0	100
1ª	PIACHÃO DO POÇO	100	180	0	90	0	150
7ª	PIANCÓ	30	60	0	40	0	150
4ª	PICUÍ	60	72	0	40	0	250
12ª	PILAR	10	96	0	10	0	350
2ª	PILÕES	300	300	0	50	0	400
2ª	PILÕEZINHOS	20	24	0	10	0	50
2ª	PIRPIRITUBA	100	102	0	30	0	300
1ª	PITIMBU	20	42	0	10	0	50
3ª	POCINHOS	10	102	0	0	0	0
9ª	POÇO DANTAS	20	60	0	20	0	80
9ª	POÇO JOSÉ DE MOURA	10	60	0	20	0	150
10ª	POMBAL	100	900	0	100	0	1000
5ª	PRATA	10	30	0	10	0	0
11ª	PRINCESA ISABEL	100	1.200	0	100	0	0
3ª	PUXINANÃ	20	90	0	30	0	200
3ª	QUEIMADAS	300	606	0	220	0	4000



6ª	QUIXABA	20	18	0	10	0	30
12ª	R. BACAMARTE	20	0	0	10	0	150
3ª	REMIGIO	80	270	0	20	0	100
2ª	RIACHÃO	40	18	0	10	0	100
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	0	36	0	10	0	10
3ª	RIACHO STO ANTONIO	20	60	0	10	0	100
1ª	RIO TINTO	200	270	0	100	0	400
12ª	S. J. DOS RAMOS	10	150	0	20	0	0
12ª	S. M. TAIPU	30	60	0	30	0	200
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	40	120	0	20	0	90
12ª	S.S.FÉLIX	150	480	0	30	0	450
6ª	SALGADINHO	30	54	0	20	0	80
3ª	SANTA CECILIA	10	72	0	20	0	50
10ª	SANTA CRUZ	20	120	0	20	0	100
9ª	SANTA HELENA	50	102	0	30	0	150
7ª	SANTA INÊS	20	12	0	10	0	50
6ª	SANTA LUZIA	80	120	0	20	0	300
1ª	SANTA RITA	500	1002	0	260	0	1000
6ª	SANTA TEREZINHA	30	60	0	10	0	100
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	30	42	0	10	0	100
7ª	SANTANA DOS GARROTES	20	54	0	10	0	100
3ª	SANTO ANDRÉ	10	18	0	10	0	15
10ª	SÃO BENTINHO	10	18	0	10	0	50
8ª	SÃO BENTO	50	600	0	40	0	100
10ª	SÃO DOMINGOS	20	24	0	20	0	0
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	60	60	0	20	0	250
10ª	SÃO FRANCISCO	10	60	0	10	0	80
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	10	60	0	10	0	0
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	30	300	0	20	0	300
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	0	24	0	20	0	250
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	40	60	0	20	0	0
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	10	12	0	20	0	100
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	10	24	0	10	0	120
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	40	300	0	20	0	600
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	30	0	0	10	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	10	0	0	10	0	100
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	10	48	0	10	0	10
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	50	72	0	10	0	50
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	20	60	0	10	0	70
6ª	SÃO MAMEDE	10	96	0	20	0	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	10	30	0	20	0	0



4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	20	60	0	30	0	0
1ª	SAPÉ	150	600	0	80	0	1200
5ª	SERRA BRANCA	0	204	0	30	0	400
2ª	SERRA DA RAIZ	10	300	0	20	0	100
7ª	SERRA GRANDE	10	90	0	20	0	20
3ª	SERRA REDONDA	40	102	0	10	0	100
2ª	SERRARIA	70	150	0	30	0	100
2ª	SERTÃOZINHO	20	60	0	10	0	100
1ª	SOBRADO	100	180	0	30	0	170
2ª	SOLÂNEA	20	300	0	30	0	400
3ª	SOLEDADE	50	72	0	20	0	100
4ª	SOSSEGO	0	60	0	10	0	60
10ª	SOUSA	400	900	0	160	0	1500
5ª	SUMÉ	40	234	0	10	0	450
2ª	TACIMA	20	30	0	10	0	150
3ª	TAPEROÁ	60	240	0	30	0	600
11ª	TAVARES	50	204	0	10	0	500
6ª	TEIXEIRA	50	102	0	50	0	350
3ª	TENORIO	0	30	0	0	0	80
9ª	TRIUNFO	150	150	0	10	0	200
9ª	UIRAÚNA	60	384	0	30	0	600
3ª	UMBUZEIRO	20	60	0	0	0	50
6ª	VÁRZEA	10	0	0	20	0	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	50	114	0	20	0	340
6ª	VISTA SERRANA	20	42	0	10	0	50
5ª	ZABELÊ	0	24	0	10	0	20
PB		<b>17.730</b>	<b>55.614</b>	<b>0</b>	<b>10.780</b>	<b>0</b>	<b>65.480</b>

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente

  
Talita Tavares Alves de Almeida  
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde  
Mat. 173.656-6



Talita Tavares Alves de Almeida

Márcia Mayara Dias de Queiroga  
Fernandes

**Gerente Executiva de Vigilância em Saúde**

**Coordenadora do Núcleo Estadual de  
Imunizações – SES/PB**

Mat: 173.656-6



